

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 939 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CESSÃO E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA AO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º.** CESSAR a função confiança de **DIRETOR DE DIVISÃO DE RENDAS MOBILIARIAS E IMOBILIARIAS (FC-2)**, da Sra. **GRAZIELE MOLLEMBERG**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 8196, função atribuída a empregada efetivo, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º.** ATRIBUIR a referida empregada a função de confiança de **DIRETOR DE DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO (FC-2)**, da Secretaria de Finanças, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2022.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 29 de novembro de 2022.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 29 de novembro de 2022, com a devida publicação.

**MICHEL HOLMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital